

**Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal**  
**Emenda: Orçamento Impositivo**

**Vereador: Alexandre Cintra**

**Emenda Modificativa nº ao P.L. 135/2021**

<b>Classificação Institucional</b>	<b>Função . Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

<b>Classificação Institucional</b>	<b>Função / Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>DESPESA</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>OBJETO</b>
01.50.11	6.182	1001	2240	Atividade da Brigada de Incêndio	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	5.000,00	Aquisição de estação meteorológica digital - Secretaria de Segurança
01.43.12	12.361	1003	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00 - Subvenção Social	25.000,00	Custeio - CCI
01.42.11	13.392	1003	2002	Manutenção da Unidade	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	30.000,00	Custeio - Lyra Mojimiriana

**Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal**

**Emenda: Orçamento Impositivo**

**Vereador: Alexandre Cintra**

**Emenda Modificativa nº ao P.L. 135/2021**

<b>Classificação Institucional</b>	<b>Função . Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

<b>Classificação Institucional</b>	<b>Função / Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>DESPESA</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>OBJETO</b>
01.31.11	4.122	1001	2005	Tiro de Guerra	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	15.000,00	Aquisição de Equipamentos - Tiro de Guerra - Gabinete do Prefeito
01.42.11	13.391	1003	2247	Patrimônio Histórico	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00	Aquisição de busto + letreiro - Secretaria de Cultura e Turismo
01.43.12	12.365	1003	2084	Atividades do Ensino Infantil	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	15.000,00	Custeio - Aninha Lar Infantil

**Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal**  
**Emenda: Orçamento Impositivo**

**Vereador: Alexandre Cintra**

**Emenda Modificativa nº ao P.L. 135/2021**

<b>Classificação Institucional</b>	<b>Função . Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

<b>Classificação Institucional</b>	<b>Função / Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>DESPESA</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>OBJETO</b>
01.41.11	8.244	1004	2086	Gestão Municipal do SUAS	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	10.000,00	Equipotência Entidade Filantrópica e Assistencial
01.41.11	8.244	1004	2086	Gestão Municipal do SUAS	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	20.000,00	Custeio - Manutenção do Programa "Lar Feliz" - Centro Comunitário Badi
01.43.12	12.363	1003	2079	Atividades do Ensino Médio Profissional	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	8.268,55	Custeio - Sanquim



**Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal**  
**Emenda: Orçamento Impositivo**

**Vereador: Alexandre Cintra**

**Emenda Modificativa nº ao P.L. 135/2021**

<b>Classificação Institucional</b>	<b>Função . Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
01.48.11	01.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações institucionais, funcionais e programáticas:

<b>Classificação Institucional</b>	<b>Função / Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>DESPESA</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>OBJETO</b>
------------------------------------	---------------------------	-----------------	-------------	---------------------	----------------	------------------	---------------

saldo de emenda - 0,00  
 não imprimir